PORTARIA Nº 2035/2017

Suspende as atividades da Câmara Municipal no dia que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, e considerando o falecimento de Núbia Ribeiro Mota,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal no dia 25 de setembro de 2017.

Art. 2º Os titulares dos órgãos da área administrativa e dos gabinetes parlamentares que entendam necessária a continuidade de funcionamento dos respectivos órgãos e gabinetes no dia previsto no art. 1º desta portaria deverão permanecer em atividade, de acordo com escalas elaboradas pelos próprios titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 25 de setembro de 2017.

Fábio Valadares
Presidente